LEI Nº 970
De 17 de dezembro de 1976

Abre um crédito suplementar da importância de Cr$ 52.016,78,- para suplementação de verbas do - orçamento vigente.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar da importância de Cr$ 52.016,78(cinquenta e dois mil,- dezesseis cruzeiros e setenta e oito centavos)para suplementação - das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADM.SUP.PLANEJAMENTO GLOBAL
Adm. Geral - 1- Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil
Subsídio e Representação do sr. Prefeito Municipal de Itapuí..... Cr$ 5.376,00
Adm.Geral- 2- Secretaria
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.3.3.0 - Serviços de Terceiros
Publicaçoes, telefone, luz e outras despesas imprevistas..... Cr$ 3.000,00
Adm.Geral- 3-Fiscalização
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil
Vencimentos dos fiscais ..... Cr$ 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de 1º grau
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.2.4 - Empresas privadas
Transporte de alunos de 1º grau..... Cr$ 12.000,00

segue.....

HABITAÇÃO E URBANISMO

1- Vias Urbanas

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Vencimentos pessoal vias públicas.....Cr$ 6.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

1- Saúde -Alimentação e Nutrição

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

Despesas com a Merenda Escolar..... Cr$ 1.500,00

3- Sistemas de Esgôtos

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Vencimentos pessoal esgôtos..... Cr$ 588,28

TRABALHO,ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1- Assistência-Salário Família

3.2.0.0 - Transferencias Correntes

3.2.3.1 - Salário Família..... Cr$ 252,50

2- Previdência

3.2.5.0 - Contribuiçoẽs de Previdencia Social

INPS-FGTS..... Cr$ 5.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

3.0.0.0 -Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Vencimentos pessoal estradas..... Cr$ 1.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

Combustíveis, peças, lubrificantes etc..... ..... Cr$ 7.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

Consertos, conservação de máquinas e veículos..... Cr$ 8.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

Lei nº 925 de 06/02/76 ..... Cr$ 1.800,00

Total..... Cr$ 52.016,78

Artigo 2º)-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

a)- Reduçoẽs orçamantarias das seguintes dotaçoẽs:

ADM.SUP.PLANEJAMENTO GLOBAL

Contabilidade

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

Consertos e conservação de máquinas.....Cr$ 1.600,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

Despesas de viagem do sr. Contador.....Cr$ 1.700,00

DÍVIDA INTERNA

3.2.0.0 - Transferencias Correntes

3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública.....Cr$ 1.520,08

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalaçoẽs

Aquis.peças para o Parque Infantil .....Cr$ 1.470,35

CULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

Aquis. livros e pagamento da supervisora da Biblioteca Municipal..... Cr$ 8.600,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

2- Iluminação Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

Serviço de iluminação pública..... .... Cr$ 13.582,04

SAÚDE E SANEAMENTO

1- Saúde -Assist.Médico-Dentária

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

Despesas Assist.Médico-Dent-aria ..... Cr$ 4.010,00

segue.....

TRABALHO, ASSIST. PREVIDENCIA

1- Assistencia ao menor

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais	Cr$ 2.500,00
3.2.1.4 - Departamento de Assistencia Social...	Cr$ 1.034,31
	Cr$ 36.016,78

b)- Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro ..... Cr$ 16.000,00

Total Geral.... Cr$ 52.016,78

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 17 de dezembro de 1976

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

Ademar Cafeo
Secretário